

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

### ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 13.277, DE 14 DE MARÇO DE 2017**  
**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 15.439, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Ubá.

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 3.933, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas a seguir relacionadas para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE UBÁ, com exercício autorizado a contar de 15 de março de 2017, com mandato de dois anos:

I – GOVERNAMENTAL:

~~a) Flávio Gonçalves Milagres, da Divisão de Trânsito e Transporte Público, tendo como suplente Paulo Sergio Costa de Oliveira;~~

a) **José Carlos Gomes Teixeira**, da Divisão de Trânsito e Transporte Público, tendo como suplente **Paulo Sergio Costa de Oliveira**; (NR) [\(Nova redação dada pela Portaria 14.225 – DO-e de 13/07/2018\).](#)

b) **Pedro Paulo Campanha Filho**, da Divisão de Trânsito e Transporte Público, tendo como suplente **Lucas Valente Pires**;

~~e) Débora Barros Pinto, da Secretaria Municipal de Educação, tendo como suplente, Daniela Ruffato Noé;~~

c) **Maria da Glória Ferreira Soares**, da Secretaria Municipal de Educação, tendo como suplente, **Daniela Ruffato Noé**; (NR) [\(Nova redação dada pela Portaria 13.397 – DO-e de 24/05/2017\).](#)

~~d) Cap PM Waltenir Zanote Meira, Cmt da 35ª Cia PM, tendo como suplente, o 1º Ten QOR Paulo Tavares de Oliveira;~~

~~d) 1º Ten.PM Ariane Aparecida Chagas Ramos, Cmt da 35ª Cia PMMG, tendo como suplente o 1º Ten QOR Paulo Tavares de Oliveira; (NR) (Nova redação dada pela Portaria 14.600 – DO-e de 15/02/2018);~~

d) **Tenente PM Felipe de Oliveira Alves Pereira**, da 35ª Cia. PMMG, tendo como suplente o **1º Ten QOR Paulo Tavares de Oliveira**; (NR) ) [\(Nova redação dada pela Portaria 15.436 – DO-e de 11/02/2020\).](#)

e) **2º Sgt BM Alexandre Lopes Alves**, da 3ª Cia BM, tendo como suplente o **Cb BM Vitor Magela Pereira**;

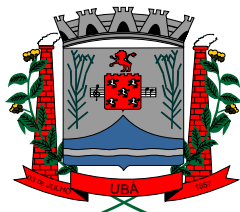
f) **Samuel Gazolla Lima**, da Superintendência Regional de Ensino, tendo como suplente **Elder Stroppa**.

II - NÃO GOVERNAMENTAL:

a) **Odilon Reis Filgueiras**, da Federação das Associações Comunitárias de Bairros e Distritos, tendo como suplente, **João Batista Albino de Oliveira**;

b) **Ricardo Torres Santana**, do segmento Transporte Coletivo, tendo como suplente **Egídio Campos Santana**;

~~c) Adenilson Rodrigues de Freitas, da Associação Comercial e Industrial de Ubá, tendo como suplente Miguel Arcanjo de Paula Batista;~~



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

### ESTADO DE MINAS GERAIS

e) ~~Robério Teixeira da Silva~~, do Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Mobiliário de Ubá (Intersind), tendo como suplente ~~Adenilson Rodrigues de Freitas~~. (NR) ~~(Nova redação dada pela Portaria 13.397 – DO e de 24/05/2017)~~;

c) **Ana Paula de Azevedo Moreira**, do Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Mobiliário de Ubá (Intersind), tendo como suplente **Fernando da Silva Melo**. (NR) (Nova redação dada pela Portaria 15.436 – DO-e de 11/02/2020).

d) ~~Robério Teixeira da Silva~~, da Associação Comercial e Industrial de Ubá, tendo como suplente, ~~Rodrigo Guimarães de Almeida~~;

d) **Miguel Arcanjo de Paula Batista**, da Associação Comercial e Industrial de Ubá, tendo como suplente **Rodrigo Guimarães de Almeida**;

e) **Carlos Alberto Ferreira**, do segmento taxistas, tendo como suplente **Vicente de Paula Neves**;

f) **João Célio Raimundo**, do segmento taxistas, tendo como suplente, **Tiago Rodrigues Gomes Fernando**.

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias nº 10.785, de 2013; nº 12.159, de 2015 e 12.293, de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 14 de março de 2017.

EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

DO-e: 15/03/2017  
Errata: DO-e: 26/05/2017